



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.246, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

REVOGA DECRETO Nº 7.197, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI E REGULAMENTA TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

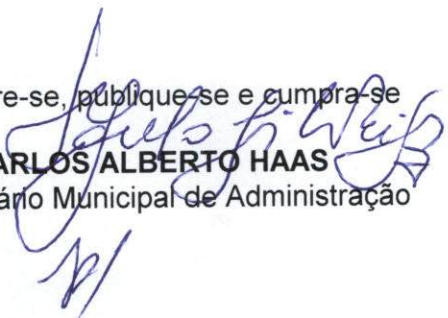
Art. 1º Fica revogado o Decreto 7.197, de 05 de novembro de 2007, que institui e regulamenta turno único no serviço municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2008.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você